

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 613, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Concede a Medalha Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho) ao Senhor **GESSI DE OLIVEIRA FERREIRA – MESTRE CABELO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho)” ao Senhor **GESSI DE OLIVEIRA FERREIRA – MESTRE CABELO**, nos termos do Artigo 240, III, da Resolução 451, de 1º de junho de 2023.

Art. 2º A honraria será entregue em Reunião Especial, no Plenário da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025

Marcus Fernandes
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa o incluso projeto de decreto legislativo que propõe a concessão da Medalha Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho) ao Senhor Gessi de Oliveira Ferreira – Mestre Cabelo.

Gessi de Oliveira Ferreira, conhecido como Mestre Cabelo, filho de Avelino Santos de Sá Ferreira e Iraci de Oliveira Ferreira, é pai da Gabriela Pires Ferreira e do Lucas Pires de Oliveira, residente no bairro Fazenda Boa Vista, tem 46 anos de idade, sendo 33 anos praticando capoeira. Atualmente é mestre fundador e presidente da Associação de Capoeira Arte Brasil, com 23 anos de registro e sede própria na Rua Ouro Branco, nº 510, bairro Fazenda Boa Vista, nesta cidade.

Com uma carreira marcada pela paixão e inovação, Mestre Cabelo oportuniza cerca de 100 alunos, entre jovens e adultos à prática desse esporte, inclusive alunos com deficiência, tirando-os da ociosidade e criando caminhos saudáveis para todos os integrantes do Projeto. Sua equipe brilha em competições regionais e estaduais acumulando várias conquistas.

Mestre Cabelo é uma fonte de inspiração para a comunidade, dedicando-se com fervor a capoeira e estendendo o projeto para outras localidades como o Jardim Vitória, Limoeiro e Centro Comunitário do Alphaville, além de outras cidades como Coronel Fabriciano, Ipatinga, Conceição do Mato Dentro, Don Joaquim e Engenheiro Caldas, com alcance para além das fronteiras brasileiras, alcançando outros países como México e Estados Unidos.

Seu trabalho não só derruba barreiras do preconceito, mas também transforma vidas, impactando positivamente crianças, adolescentes e suas famílias, propiciando ambientes de convívio saudáveis e promissores.

Diante do exposto e em face do mérito de nosso homenageado, que tanto faz jus à distinção que lhe pretendemos conceder, contamos com a aprovação dos nobres pares para a outorga da Medalha “Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho)” .

Sala das Sessões, 11 de março de 2025

Marcus Fernandes
Vereador